

Canal de Denúncia

Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

No âmbito do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a MODELARMÓVEL - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA. aprovou a sua Política para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, que poderá consultar aqui **(1)**.

Para reportar uma infração no âmbito da referida legislação pode usar um dos canais seguintes:

Por Correio:

Remeter carta dirigida à empresa para o seguinte endereço postal:

AC/ Comité de Denúncia da Prevenção Corrupção
Modelarmóvel - Indústria de mobiliário, Lda
Rua da Milheirada, n.º 113, 4785-635, Trofa
com a indicação de “confidencial”

Por email:

Enviar e-mail para o seguinte endereço eletrónico da empresa:

administrativo@modelarmovel.pt

Através da plataforma online disponibilizada infra

Whistleblowing

A Lei n.º 93/2021, que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da união, criou a obrigação de implementar canais e procedimentos internos de denúncia para assegurar o cumprimento dos princípios subjacentes a este novo quadro legal.

Para o efeito, a MODELARMÓVEL - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA. disponibiliza este canal de denúncia, garantindo o cumprimento da legislação em vigor.

Para comunicar uma infração no âmbito do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações poderá utilizar um dos canais seguintes:

Por Correio:

Remeter carta dirigida à empresa para o seguinte endereço postal:

AC/ Comité de Denúncia Whistleblowing
Modelarmóvel - Indústria de mobiliário, Lda
Rua da Milheirada, n.º 113, 4785-635, Trofa
com a indicação de “confidencial”

Por email:

Enviar e-mail para o seguinte endereço eletrónico da empresa:

administrativo@modelarmovel.pt

Toda a informação referente ao funcionamento deste canal de denúncia, encontra-se regulamentada nos seguintes documentos, os quais deverá consultar - não dispensando os mesmos a leitura da lei n.º 93/2021 - antes de apresentar qualquer denúncia:

- Regulamento de Denúncia de infrações **(2)**
- Informação relativa a tratamento de dados pessoais **(3)**